



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 152 /2022

RESPONSÁVEL: GABINETE DO DIRIGENTE

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 10/03/2022

ASSUNTO: Solicitação de Documentos para Escolas Particulares

PÚBLICO-ALVO: Escolas Particulares

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Ilmos. Srs.

Em continuidade às atividades escolares para o ano letivo de 2022 e atendendo ao disposto na legislação vigente, informamos:

1. **Calendário Escolar/Matriz Curricular:** As escolas que ainda não encaminharam o Calendário Escolar e a Matriz Curricular deverão protocolá-los em duas vias até **18/03**,

2. **Regimento Escolar:** O pedido de aprovação do Regimento, ou de sua alteração, deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino até o último dia útil do mês de agosto para efeito em 2023. (DELIBERAÇÃO CEE 144/2016).

3. **Ata de resultados Finais/2020 (Modelo 73): Conforme COMUNICADO: 027 /2021**, encaminhado em 18/01 pelo CIE/NAV, as atas de resultados finais(MOD 73) deverá ser encaminhado por e-mail até **30-03-2022**.

Email: deamenve@educacao.sp.gov.br

4. **Plano Escolar:** Em consonância com o disposto na **Indicação CEE Nº 13/97**, aprovado em 24/09/97. Deve ser entregue até o dia **31 de março de 2022 uma via impressa que será devolvida para a Unidade Escolar ,após homologação.**

O **Plano Escolar** é instrumento dinâmico que deve ser elaborado anualmente e remetido na época própria às Diretorias de Ensino. Dele devem constar a operacionalização daquelas medidas incluídas de forma genérica no regimento e

outras que resolvam os aspectos conjunturais da instituição. Assim, devem constar do Plano, entre outras consideradas necessárias, os itens:

- datas de matrícula;
- período para recebimento de transferências;
- período e detalhes dos procedimentos de classificação e reclassificação dos alunos;
- calendário das aulas e dos demais dias de efetivo trabalho escolar;
- matrizes curriculares em uso;
- sistema de avaliação da aprendizagem;
- procedimentos de recuperação;
- forma ou formas de organização dos cursos que serão utilizados no período de atividades docentes diversas, etc.

5 .Proposta Pedagógica- Caso tenha havido mudanças, fazer as alterações e encaminhar duas vias impressas para a Diretoria.

Solicita-se especial atenção na elaboração destes documentos a fim de evitar problemas futuros.

Reforça-se também a orientação para consultar a legislação e a Diretoria de Ensino sempre antes de qualquer alteração como mudança de endereço, mudança de mantenedor, ampliação de prédio escolar, oferecimento de nova modalidade de ensino e qualquer outra alteração pretendida. (Conforme Deliberação CEE-138, de 11-2-2016)

Entrar em contato com o supervisor da escola e/ou com a Diretoria de Ensino sempre que precisar de alguma orientação.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL:

Rita Casagrande e Mara Caruso
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

Joseana Caltarossa Moreira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE